



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 08.594.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



35	Tinta guache, cx. c/ 6 cores.	ACRILEX	Cx	200	3,00	600,00
36	Tinta para carimbo azul preta 42ml.	COMPACTOR	UNID	50	3,00	150,00
37	Tinta p/ marcador quadro branco, Radex 20ml	COMPACTOR	CX	50	8,00	400,00
38	Tinta p/ marcador quadro branco 200ml.	COMPACTOR	UNID	40	44,00	1.760,00
39	Tinta para pincel pilot	COMPACTOR	CX	20	60,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE R\$						40.000,00

LOTE V

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALORES	
1	QUEBRA CABEÇA		CX	30	22,00	660,00
2	DOMINO		UND	30	2,50	75,00
3	BOMBOLE		UND	100	3,00	300,00
4	BONECA		UND	50	7,00	350,00
5	CARRINHO		UND	50	5,00	250,00
6	MONTA MONTA C/ 120 PÇS		UND	20	65,00	1.300,00
7	MONTA MONTA C/ 40 PÇS		UND	20	35,00	700,00
7	CUBO MAGICO		UND	50	2,00	100,00
8	ALFABETO EM EVA		UND	10	8,50	85,00
9	NUMEROS EM EVA		UND	10	8,00	80,00
TOTAL DO LOTE R\$						3.900,00

Foro: Eliseu Martins/PI

Data da Assinatura: 15/02/2019

Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 08.594.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2019/CPL

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de Material de Expediente e Didático, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo c procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) REX COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.226.160/0001-00, sediada a Pça Coronel Borges, 602/B, Centro de Floriano/PI, com os valores que segue abaixo:

LOTE I - MAT. EXPEDIENTE - R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais);

LOTE II - MAT. EXPEDIENTE - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

LOTE III - MAT. EXPEDIENTE - R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais);

LOTE IV - MAT. EXPEDIENTE - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

LOTE V - MAT. DIDÁTICO - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Eliseu Martins (PI), 15 de Fevereiro de 2019.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canaveira de todos"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI.
CNPJ 41.522.319/0001-64

Portaria nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Canaveira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regulamentares e Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILMAR MARTINS DE ARAÚJO, CPF: 882.166.083-49, para o cargo de professor efetivo do Município de Canaveira, nos termos do cargo a que concorreu e foi aprovado para professor de história, conforme concurso público realizado em 14/06/2015;

Art. 2º - A lotação e inserção em efetivo exercício do ensino, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que obedecerá a legislação e o edital do concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaveira Piauí-PI, 20/02/2019.

João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canaveira de todos"



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI.
CNPJ 41.522.319/0001-64

TERMO DE POSSE 001 /2019

Canaveira - PI. 20/ 02/ 2019

SERVIDOR: EFETIVO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019, em seção realizada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canaveira do Piauí, Estado do Piauí, compareceu o candidato GILMAR MARTINS DE ARAÚJO, CPF: 882.166.083-49, para investidura no Cargo de professor efetivo do Município, com base em resultado de concurso público realizado em junho de 2015, proclamado o resultado em julho de 2015, cargo em que concorreu e foi aprovado, em estrita obediência a determinações legais que disciplina a admissão de servidor no serviço público. Fica empossado o servidor, a partir dessa data, que passa por este termo, à condição de professor efetivo do Município de Canaveira. Este documento será transcrito na sua forma e teor, em livro próprio, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA DO PIAUÍ, na data da efetivação.

João de Albuquerque Rocha
João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal

EMPOSSADO: Gilmar Martins de Araújo

ASSINATURA Gilmar M. de Araújo

DATA: 20/02/2019